



AUTUAÇÃO

Comissão de Licitação

Assunto: Prestação de Serviços Técnicos em Planejamento e Gestão Ambiental Objetivando Aumento e recuperação do índice do ICMS – ECOLÓGICO do município de São Valério/TO.

Serviços técnicos em planejamento e gestão ambiental, objetivando a melhora gradual da política municipal de meio ambiente em todos os seus, requisitos temáticos, buscando qualitativamente o aumento e/ ou recuperação do índice definitivo do ICMS-ECOLÓGICO, nos termos da lei Estadual 2.959/2015.

Nesta data autuei o presente procedimento na Comissão de Licitação deste Município.

SÃO VALÉRIO/ TO, 22 de fevereiro de 2021.

[Assinatura]

Comissão Permanente de Licitação
Presidente - CPL



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2017/2020



PORTARIA Nº 012/2021, DE 04 DE JANEIRO 2021.

“Nomeia Membros da comissão de Licitação e da outras providencias”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 61 e seus incisos da Lei Orgânica deste Município e, na forma prevista na Lei Federal Nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade dos serviços do setor de compras, licitações e contratos, o qual não deve ser interrompido e requer o suprimento imediato através de servidores apto ao cargo;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação, no âmbito do Município de São Valério, abrangendo Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação, para processar, julgar, rubricar documentos e propostas, referentes aos processos licitatórios do Exercício Financeiro de 2021, e, ainda, promover diligências em qualquer fase da licitação; composta pelos servidores abaixo relacionados:

- a) CLEONICE CASTRO NUNES- Presidente
- b) PAULO DIVINO ARAUJO REIS - 1º Membro
- c) VÂNIA DA COSTA LEITE - 2º Membro

Art. 2º. A Comissão Permanente de Licitação ora constituída será presidida pela Senhora CLEONICE CASTRO NUNES e, na ausência desta por quaisquer um dos seus membros.

Art. 3º. O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação pelo período de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro 2021, permitida a recondução de no máximo dois membros titulares para mandato subsequente.

Art. 4º. A Comissão Permanente de Licitação responderá pelos procedimentos licitatórios de interesse dos órgãos municipais, compreendendo Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/1993 e do Decreto Municipal Nº 062/2013.

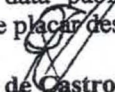
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.


Olímpio dos Santos Arraes
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que nesta data publiquei o referido documento no mural e placar desta Prefeitura.


Emerson de Castro Ferraz
Secretário de Administração



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2021/2024



ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

"ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO, "REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM PLANEJAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL OBJETIVANDO AUMENTO E RECUPERAÇÃO DO ÍNDICE DO ICMS - ECOLÓGICO DO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO/TO. "

Aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às oito e trinta horas, a comissão de designada pela Exma. Senhor: Secretário Municipal de administração, analisou a proposta apresentada, relativa a prestação de serviços técnicos em planejamento e gestão ambiental objetivando aumento e recuperação do índice do ICMS - Ecológico do Município de São Valério/TO.

EMPRESAS	Valor Unitário	Valor Global R\$
JL AMBIENTAL LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 03.542.512.0001/78	R\$ 2.800,00	R\$: 25.200,00
NATURALS CONSULTORIAS LTDA - ME, inscrita no CPF sob o nº 06.312.751.0001- 20	R\$ 1.055,55	R\$ 17.599,95
BIOSUSTENTARE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA , inscrito no CPF sob o nº 31.198.193.0001-60	R\$ 3.000,00	R\$ 27.000,00

Após verificar as propostas apresentadas a comissão de licitação a comissão de licitação constatou que a proposta mais vantajosa para o município foi a ofertada pela Empresa: **NATURALS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA** , inscrito no CNPJ sob o nº **06.312.751.0001- 20**, no valor total de R\$ 17.599,95 (Dezessete Mil Quinhentos e Noventa e Nove Reais). Nada mais havendo a se tratar, sendo assim encerrado o procedimento, fazendo imprimir a ata, que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Pela Comissão:

Cleonice Costa

Comissão Permanente de Licitação
Presidente - CPL

Paulo Divino de Araújo Reis

Membro

Vanina da Costa Leite

Membro



PRONUNCIAMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

01. Por se tratar de matéria já enfrentada por esta D. CPL, proceda a contratação direta, desde que demonstrada a regularidade com o Art. 24, da Lei n. 8.666/93.
02. Isto posto, entende, esta Comissão Permanente de Licitação que a contratação preconizada pode ser celebrada, com respaldo nos preceitos do Art. 24, II, da Lei acima citada, que assim dispõe:

"Art. 24 – É dispensável a licitação:

(...)

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

03. Para atendimento à determinação do D. Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, assegure que a contratação seja procedida mediante estimativa de preços.

Em razão do acima aludido, a Comissão Permanente de Licitação comunica "**Situação de Dispensa de Licitação**" para a Contratação de Empresa para a **Prestação de Serviços Técnicos em Planejamento e Gestão Ambiental Objetivando Aumento e recuperação do índice do ICMS – ECOLOGICO** do município de São Valério/TO .

São Valério/TO, 22 de fevereiro de 2021.

Cleonice Costa

Comissão Permanente de Licitação
Presidente - CPL

Paulo Divino de Araújo Reis

Membro

Vania da Costa Leite

Membro